



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2988 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com material de consumo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e outros serviços de terceiros - pessoa física da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.802/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.802/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 320

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj. Ativ.:	2225	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ <u>180.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 354

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2153	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 20.000,00

Total da Transposição.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação: 285

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 180.000,00

Dotação: 340

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2150	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Total das Anulações.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 1º de setembro de 2021.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

ev/ finanças